

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **"A Gramática Portuguesa e suas Implicações"**

Módulo: Regência Verbal e Nominal

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso "**A Gramática Portuguesa e suas Implicações**" módulo: regência verbal e nominal, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, juízas leigas, juizes leigos, estagiárias e estagiários do TJMG e colaboradoras e colaboradores da justiça.

**2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer, para fins de produzir textos claros e corretos: regência verbal e nominal.

**3. DOCENTE:** Leila Maria Rodrigues - Graduada em Letras; Pós-Graduada em Língua Portuguesa - PUC/MG; Pós-Graduada em Literatura Brasileira; Pós-Graduada em Docência no Ensino Superior (conteudista).

**4. MODALIDADE:** A distância, autoinstrucional.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Módulo: Regência verbal e nominal**

Regra geral e verbos que merecem atenção especial

**6. PERÍODO DO CURSO:** 18 a 31 de outubro de 2022.

**7. CARGA HORÁRIA:** 10h.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 1.500 vagas.

#### **9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **5 de outubro de 2022** até as 23h55 do dia **13 de outubro de 2022**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2039>;

9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição";

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 8 deste edital;

9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas <https://siga.tjmg.jus.br>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 13h do dia 14 de outubro de 2022.

9.6. Serão excluídas:

9.6.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

9.6.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9.7. A(O) estudante poderá fazer a opção por um ou mais módulos, de acordo com seu interesse.

#### **10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) aluna(o) e consultado, preferencialmente, diariamente;

10.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

**11. ACESSO AO CURSO:**

11.1. Acessar o endereço <https://siga.tjmg.jus.br>, a partir das **10h do dia 18 de outubro de 2022**.

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**12. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, **70%** (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante cada módulo do curso;

13.2. O(s) certificado(s) poderá(ão) ser consultado(s)/retirado(s) eletronicamente pelo endereço: <https://siga.tjmg.jus.br>, clicando no ícone *Painel do Estudante*, 5 (cinco) dias úteis após a ação.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**17. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <https://siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio e-mail [cofor27@tjmg.jus.br](mailto:cofor27@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1, para viabilizar a substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.2. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço <https://siga.tjmg.jus.br>, pelo e-mail [cofor27@tjmg.jus.br](mailto:cofor27@tjmg.jus.br) ou telefones: (31) 3247-8964 / 3247-8414 / 3247-8445.

18.3. Edital publicado originalmente em 4 de outubro de 2022.